INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo, Ação 2013: Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado a permuta (troca) de um terreno ou área institucional do Município pelo terreno onde está localizado o Campo de Futebol, na Rua Nossa Senhora Aparecia, trecho entre a Rua Lar Paraná e Rua Lemes do Prado, no Jardim Indianópolis .

JUSTIFICATIVA:

O terreno onde encontra-se localizado o campo de futebol da Comunidade da Vila Cândida é de propriedade da empresa Slomp Imóveis, e a mesma está requerendo o terreno, e tendo em vista os munícipes utilizarem o espaço para prática esportiva com frequência a muitos anos e ser um importante local de lazer para a população, desta forma estou solicitando ao Poder Executivo a permuta (troca) de um terreno ou área institucional do Município, pelo terreno de propriedade da empresa Slomp. Segue foto do local em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26, de fevereiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
27/02/2025 16:16:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JADIR SOARES
"PEPITA"
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6ca875c310b1f.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

FOTO DO LOCAL





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6ca875c310b1f.